



**GOVERNADORA FÁTIMA BEZERRA**

Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Administração

# **BOLETIM ADMINISTRATIVO**

**Nº 4518**

Natal/RN, Quinta-Feira, 25 de junho de 2020

Unidade Instrumental de Administração Geral – UIAG/SEARH  
Chefe da UIAG: Felipe Michael Juvêncio Santana – Tel.: 3190 0600 - Ramal: 8034  
Editor (a): Adriana Meneses – Tel.: 3190 0600/ Ramal - 1015  
Arquivo: Adriana Meneses

Encaminhamento de matéria para publicação: As matérias para publicação deverão ser entregues no prédio sede da SEARH-Natal/RN, no Centro Administrativo, Lagoa Nova, até às 17:00 horas, das segundas e quartas-feiras, para divulgação nos Boletins editados às terças e quintas-feiras, respectivamente.

Originais: Os textos enviados à publicação deverão ser entregues **via EMAIL**, CD-R com **cópia original, digitados no WORD**, em Times New Roman, corpo 08/09, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do WORD, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18 cm).

01.	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PAG. 01 A 08
02.	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA DO ESPORTE E DO LAZER	PAG. 08 A 12
03.	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL	PAG. 12 A 15
04.	SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO	PAG. 15 E 16
05.	FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO	PAG. 16 E 17
06.	INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP	PAG. 17 A 20

Natal-RN- Quinta-Feira, 25 de junho de 2020 - Boletim Administrativo nº 4518

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - DPE**

Portaria nº 523/2020- SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 90 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, à Defensora Pública ERIKA KARINA PATRICIO DE SOUZA, matrícula 197.771-7, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, com gozo no período de 29 de maio de 2020 a 04 de junho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 29 de maio de 2020.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 524/2020- SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria de nº 212/2020-SDPGE, publicada no Boletim Administrativo de nº 4483, com data de 11 de fevereiro de 2020, que concedeu ao Defensor Público DIEGO MELO DA FONSECA, matrícula nº 214.719-0, o gozo de férias no lapso temporal compreendido entre 02 de junho a 01 de julho de 2020 referentes à primeira parte do período aquisitivo de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 02 de junho de 2020.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

## Natal-RN- Quinta-Feira, 25 de junho de 2020 - Boletim Administrativo nº 4518

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 525/2020- SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

### R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria de nº 213/2020-SDPGE, publicada no Boletim Administrativo de nº 4483, com data de 11 de fevereiro de 2020, que concedeu ao Defensor Público DIEGO MELO DA FONSECA, matrícula nº 214.719-0, o gozo de férias no lapso temporal compreendido entre 02 a 31 de julho de 2020 referentes à segunda parte do período aquisitivo de 2019.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 526/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

### R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo de 2019, ao Defensor Público DIEGO MELO DA FONSECA, matrícula nº 214.719-0, para gozo no lapso temporal compreendido entre 01 a 30 de outubro de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

## Natal-RN- Quinta-Feira, 25 de junho de 2020 - Boletim Administrativo nº 4518

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 527/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo de 2019, ao Defensor Público DIEGO MELO DA FONSECA, matrícula nº 214.719-0, para gozo no lapso temporal compreendido entre 02 de novembro de 2020 a 01 de dezembro de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 528/2020- SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria de nº 073/2020-SDPGE, publicada no Boletim Administrativo de nº 4477, com data de 21 de janeiro de 2020, que concedeu à Defensora Pública JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, matrícula nº 197.763-6, o gozo de férias no lapso temporal compreendido entre 20 de julho a 18 de agosto de 2020 referentes à segunda parte do período aquisitivo de 2019.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

## Natal-RN- Quinta-Feira, 25 de junho de 2020 - Boletim Administrativo nº 4518

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 529/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo de 2019, à Defensora Pública JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, matrícula nº 197.763-6, para gozo no lapso temporal compreendido entre 01 a 30 de setembro de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 530/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo de 2019, à Defensora Pública JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, matrícula nº 197.763-6, para gozo no lapso temporal compreendido entre 01 a 30 de outubro de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

## Natal-RN- Quinta-Feira, 25 de junho de 2020 - Boletim Administrativo nº 4518

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 531/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo de 2019, à Defensora Pública PAULA VASONCELOS DE MELO BRAZ, matrícula nº 214.575-8, para gozo no lapso temporal compreendido entre 24 de agosto de 2020 a 12 de setembro de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 532/2020- SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria de nº 134/2020-SDPGE, publicada no Boletim Administrativo de nº 4479, com data de 28 de janeiro de 2020, que concedeu à Defensora Pública PAULA VASONCELOS DE MELO BRAZ, matrícula nº 214.575-8, o gozo de férias no lapso temporal compreendido entre 31 de julho a 29 de agosto de 2020 referentes à primeira parte do período aquisitivo de 2020.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

## Natal-RN- Quinta-Feira, 25 de junho de 2020 - Boletim Administrativo nº 4518

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 533/2020- SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria de nº 135/2020-SDPGE, publicada no Boletim Administrativo de nº 4479, com data de 28 de janeiro de 2020, que concedeu à Defensora Pública PAULA VASONCELOS DE MELO BRAZ, matrícula nº 214.575-8, o gozo de férias no lapso temporal compreendido entre 20 de novembro a 19 de dezembro de 2020 referentes à segunda parte do período aquisitivo de 2020.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 534/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo de 2020, à Defensora Pública PAULA VASONCELOS DE MELO BRAZ, matrícula nº 214.575-8, para gozo no lapso temporal compreendido entre 13 a 27 de setembro de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.



## Natal-RN- Quinta-Feira, 25 de junho de 2020 - Boletim Administrativo nº 4518

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 535/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo de 2020, à Defensora Pública PAULA VASONCELOS DE MELO BRAZ, matrícula nº 214.575-8, para gozo no lapso temporal compreendido entre 04 a 18 de novembro de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 536/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo de 2020, à Defensora Pública PAULA VASONCELOS DE MELO BRAZ, matrícula nº 214.575-8, para gozo no lapso temporal compreendido entre 19 de novembro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

## Natal-RN- Quinta-Feira, 25 de junho de 2020 - Boletim Administrativo nº 4518

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA DO ESPORTE E DO LAZER- SEEC**

Portaria-SEI Nº 270, de 22 de junho de 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 9º, do art. 201, da Carta Magna, com redação da EC nº 20/98, c/c o art. 73, da LC nº 308/2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 064816/2016-7,

RESOLVE:

Autorizar o setor competente a incorporar nos assentamentos funcionais de JOSE DE ANCHIETA NUNES, na matrícula 130.178-0, vínculo - 1, titular do cargo efetivo de Professor Perm. Nível IV (DEC JUD) / D, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC/RN, o período de 09.03.1998 a 15.04.2012, perfazendo a totalidade de 5.147 (cinco mil, cento e quarenta e sete) dias de serviço público, exercidos como Professor, na Prefeitura Municipal de Porto do Mangue, contando-se este tempo apenas para fins de aposentadoria, deixando-se de computar o período compreendido de 16/04/2012 a 13/04/2015 por ser concomitante com a data de exercício do servidor.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Natal - RN, 22 de junho de 2020.

Marcos Lael de Oliveira Alexandre  
Subsecretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria-SEI Nº 271, de 22 de junho de 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 9º, do art. 201, da Carta Magna, com redação da EC nº 20/98, c/c o art. 73, da LC nº 308/2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00410041.000337/2019-91,

RESOLVE:

Autorizar o setor competente a averbar na ficha funcional de JOÃO BOSCO GALDINO CARDOSO, matrícula 123.397-1, vínculo - 2, titular do cargo Professor permanente Nível III/A, do Quadro de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC/RN, o período de 18.08.2000 a 31.03.2015, perfazendo a totalidade de 5.339 (cinco mil, trezentos e trinta e nove) dias de serviço/contribuição, exercidos como Auxiliar de Serviços Administrativos, na Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC, contando-se este tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade de gratificação adicional.

## Natal-RN- Quinta-Feira, 25 de junho de 2020 - Boletim Administrativo nº 4518

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Natal - RN, 22 de junho de 2020.

Marcos Lael de Oliveira Alexandre  
Subsecretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria-SEI Nº 272, de 22 de junho de 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 9º, do art. 201, da Carta Magna, com redação da EC nº 20/98, c/c o art. 73, da LC nº 308/2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00410038.007579/2019-64,

RESOLVE:

Autorizar o setor competente a incorporar nos assentamentos funcionais de MARIA JOSÉ FERNANDES DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 128.154-2, Vínculo 2, titular do cargo efetivo de Professor Permanente Nível III/A, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC/RN, o período de 26.06.1998 a 01.08.2012, perfazendo a totalidade de 5.146 (cinco mil, cento e quarenta e seis) dias de serviço público, exercidos como Professora, na Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN, contando-se este tempo apenas para fins de aposentadoria.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Natal - RN, 22 de junho de 2020.

Marcos Lael de Oliveira Alexandre  
Subsecretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Laz

Portaria-SEI Nº 274, de 22 de junho de 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 9º, do art. 201, da Carta Magna, com redação da EC nº 20/98, c/c o art. 73, da LC nº 308/2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00410042.004979/2019-59,

RESOLVE:

Autorizar o setor competente a incorporar nos assentamentos funcionais de FRANCISCA REGIVANIA DE MORAIS PINTO PEREIRA, matrícula nº 132.234-6, vínculo - 2, titular do cargo efetivo de Professor Permanente Nível III/A, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC/RN, os períodos de 02.02.2002 a 31.12.2002 e de 01.08.2005 a 18.03.2015, perfazendo a totalidade de 3.847 (três mil, oitocentos e quarenta e sete) dias de serviço/contribuição, exercidos respectivamente, como Estagiária, no Centro Educacional Pequeno Príncipe, e como Professora, no Colégio Luz LTDA, sendo ambos em atividade de natureza privada, vinculada ao regime do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, contando-se este tempo apenas para fins de aposentadoria.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

## Natal-RN- Quinta-Feira, 25 de junho de 2020 - Boletim Administrativo nº 4518

Natal - RN, 22 de junho de 2020.

Marcos Lael de Oliveira Alexandre  
Subsecretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria-SEI Nº 275, de 22 de junho de 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 9º, do art. 201, da Carta Magna, com redação da EC nº 20/98, c/c o art. 73, da LC nº 308/2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00410029.005505/2019-01,

RESOLVE:

Autorizar o setor competente a incorporar nos assentamentos funcionais de ROSE MARIE OLIVEIRA DE CASTRO BENTES, na matrícula nº 87.784-0, vínculo - 1, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo (GNM)/08NG I, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC/RN, os períodos de 01.06.2009 a 03.03.2010 e de 06.03.2014 a 14.12.2017, perfazendo a totalidade de 1.647 (mil, seiscentos e quarenta e sete) dias, na condição de contribuinte individual, vinculada ao regime do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, contando-se todo este tempo apenas para fins de aposentadoria, deixando-se de incorporar os períodos compreendidos de 04.03.2010 a 05.03.2014 e de 15.12.2017 a 31.08.2019, por serem concomitantes ao exercício servidora nesta pasta de Governo.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Natal - RN, 22 de junho de 2020.

Marcos Lael de Oliveira Alexandre  
Subsecretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria-SEI Nº 276, de 22 de junho de 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 9º, do art. 201, da Carta Magna, com redação da EC nº 20/98, c/c o art. 73, da LC nº 308/2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00410038.005016/2019-31,

RESOLVE:

Autorizar o setor competente a incorporar nos assentamentos funcionais de VALÉRIO BERNARDO MARINHO, na matrícula nº 126.331-5, vínculo - 2, titular do cargo efetivo de Professor Nível III/D, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC/RN, o período compreendido de 01.05.1987 a 01.05.1989, num total de 731 (setecentos e trinta e um) dias de serviço, exercido como Professor, em atividade privada. Incorporar, também, o período compreendido de 02.05.1989 a 16.01.2002, num total de 4.635 (quatro mil, seiscentos e trinta e cinco) dias de serviço público, exercido como Professor, no Governo do Estado da Paraíba/PB, perfazendo, portanto, a totalidade de 5.366 (cinco mil, trezentos e sessenta e seis) dias de serviço/contribuição, sendo ambos vinculados ao regime do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, contando-se todo este tempo apenas para fins de aposentadoria.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Natal - RN, 22 de junho de 2020.

## Natal-RN- Quinta-Feira, 25 de junho de 2020 - Boletim Administrativo nº 4518

Marcos Lael de Oliveira Alexandre  
Subsecretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria-SEI Nº 277, de 22 de junho de 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 9º, do art. 201, da Carta Magna, com redação da EC nº 20/98, c/c o art. 73, da LC nº 308/2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00410029.000010/2018-04,

RESOLVE:

Autorizar o setor competente a incorporar nos assentamentos funcionais de LUIZ ELSON DANTAS, matrícula 174.092-0, vínculo - 2, titular do cargo efetivo de Professor Nível III/F, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC/RN, o período compreendido de 03.02.1982 a 15.12.1982, perfazendo a totalidade de 313 (trezentos e treze) dias de serviço Militar, exercidos no Décimo Sétimo Grupo de Artilharia de Campanha do Exército Brasileiro, pertencente ao Ministério da Defesa, contando-se este tempo apenas para fins de aposentadoria.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Natal - RN, 22 de junho de 2020.

Marcos Lael de Oliveira Alexandre  
Subsecretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria-SEI Nº 280, de 22 de junho de 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 9º, do art. 201, da Carta Magna, com redação da EC nº 20/98, c/c o art. 73, da LC nº 308/2005.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00410040.000943/2018-35,

RESOLVE:

Autorizar o setor competente a incorporar nos assentamentos funcionais de MARIA MARGARETT DA SILVA, matrícula nº 192.778-7, vínculo - 2, titular do cargo efetivo de Professor Permanente Nível III/A, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC/RN, os períodos compreendidos de 01.04.1993 a 30.11.1994; 01.10.2001 a 29.02.2002; 28.06.2002 a 28.05.2003; 01.07.2003 a 31.03.2004; 03.05.2004 a 31.03.2005; 02.05.2005 a 31.03.2006; 02.05.2006 a 31.03.2007; 02.05.2007 a 31.03.2008; 02.05.2008 a 31.03.2009; 04.05.2009 a 31.03.2010; 01.04.2010 a 30.12.2010 e de 01.03.2013 a 02.09.2015, perfazendo, portanto, a totalidade de 4.477 (quatro mil, quatrocentos e setenta e sete) dias de serviço/contribuição, sendo que, considerado como de natureza pública, o tempo compreendido do 2º ao 11º período, exercidos como Agente Administrativo e Digitadora, na Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, tendo os demais períodos exercidos em várias funções, em atividade de natureza privada, contando-se todo este tempo apenas para fins de aposentadoria. Todavia, deixando-se de computar o período de 03.09.2015 a 01.10.2015, por ser considerado concomitante, a partir da data de exercício da servidora.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

## Natal-RN- Quinta-Feira, 25 de junho de 2020 - Boletim Administrativo nº 4518

Natal - RN, 22 de junho de 2020.

Marcos Lael de Oliveira Alexandre  
Subsecretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL -SESED</b>
--

PORTARIA Nº 550/2020-SP/PCRN, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

A ORDENADORA DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 026/2019 – GDG/PCRN, de 01/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 14. 368, de 08/03/2019, e de acordo com o art. 112, da Lei Complementar 270/2004, de 13/02/2004 e, ainda, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 11910004.001577/2020-87.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a elevação do adicional por tempo de serviço aos policiais civis abaixo relacionados:

Nomes	Matrícula	Cargo	Vigência	Percentual
Mariana Paes Diógenes de Paula	207.141-0	DPC	13/07/20	5% p/ 6%
Jamila Rafaelly do Amaral Nogueira	207.188-6	APC	01/07/20	5% p/ 6%
Marcelo de Carvalho Andrade	207.351-0	APC	01/07/20	5% p/ 6%
Renata Soares Fonseca	207.444-3	EPC	22/07/20	5% p/ 6%
Ana Paula Dantas de Farias	207.370-6	EPC	10/07/20	5% p/ 6%
Ana Lúcia Olobardi	200.419-4	APC	07/07/20	5% p/ 6%
José Alberto de Oliveira Silva	207.354-4	APC	09/07/20	5% p/ 6%
Vanessa Mesquita de Oliveira	207.212-2	APC	14/07/20	5% p/ 6%
Erick Marianne Queiroz Guerra	207.269-6	APC	17/07/20	5% p/ 6%
Adriano Ferraz de Moura	207.113-4	APC	23/07/20	5% p/ 6%
Igor André Pessoa Barros Lopes	207.284-0	DPC	12/07/20	6% p/ 7%
João Paulo Pinho Cabral	207.153-3	DPC	16/07/20	6% p/ 7%
Kelyane Alenuska Filgueira Alves	207.416-8	EPC	30/07/20	6% p/ 7%
Ana Paula da Silva Fernandes Barbalho	207.359-5	EPC	29/07/20	6% p/ 7%
Ricardo Costa de Carvalho	207.118-5	APC	15/07/20	6% p/ 7%
Diego Albuquerque de Araújo	207.291-2	APC	10/07/20	7% p/ 8%
Tadeu Peixoto de Oliveira	199.622-3	EPC	25/07/20	7% p/ 8%
Artur Antunes de Coimbra da Silva	207.768-0	APC	26/07/20	9% p/ 10%
Gustavo Henrique Pitanga Bessa	207.340-4	APC	04/07/20	13% p/ 14%
Salvador Brito Mota Júnior	195.576-4	APC	31/07/20	13% p/ 14%

## Natal-RN- Quinta-Feira, 25 de junho de 2020 - Boletim Administrativo nº 4518

Fábio Moura Lucena	195.233-1	APC	31/07/20	13% p/ 14%
Alexsandro José da Silva	194.966-7	APC	31/07/20	13% p/ 14%
Bruno Dostoievski Mafra Santana	194.923-3	APC	31/07/20	13% p/ 14%
Wilder de Medeiros Costa	195.102-5	APC	31/07/20	13% p/ 14%
Ricardo Ferreira de Brito	207.594-6	DPC	18/07/20	13% p/ 14%
Gesaias Ciriaco do Nascimento	194.870-9	APC	31/07/20	13% p/ 14%
Sérgio Geraldo Medeiros da Costa	194.851-2	APC	31/07/20	13% p/ 14%
José Venício de Oliveira	195.717-1	APC	31/07/20	13% p/ 14%
Adriano Gomes de Lima	194.840-7	APC	31/07/20	13% p/ 14%
Ed Wilson Medeiros Campos	195.138-6	APC	31/07/20	13% p/ 14%
Felipe Valle Amaral	194.921-7	APC	20/07/20	13% p/ 14%
Júlio César Nascimento de Oliveira	207.356-0	APC	09/07/20	14% p/ 15%
Francisco Jair Fernandes da Silva	195.559-4	APC	18/07/20	14% p/ 15%
Marcos Luiz Costa de Oliveira	190.872-3	APC	09/07/20	15% p/ 16%
Thiago Barbosa Trindade	168.246-6	APC	12/07/20	15% p/ 16%
Almir Garrido do Nascimento	170.574-1	APC	07/07/20	16% p/ 17%
Francisco Erinaldo Bezerra	194.549-1	APC	08/07/20	16% p/ 17%
Bruna Carvalho Rocha	169.498-7	EPC	16/07/20	17% p/ 18%
Ari Medeiros de Aguiar Júnior	168.233-4	APC	29/07/20	18% p/ 19%
Udenberg Lima de Oliveira	168.106-0	APC	07/07/20	18% p/ 19%
Auriselmo Sena Barbosa	168.118-4	APC	03/07/20	19% p/ 20%
Railson Sérgio Dantas da Silva	170.291-2	APC	11/07/20	19% p/ 20%
Antônio Braga Neto	122.288-0	APC	10/07/20	19% p/ 20%
João Maria da Silva	167.890-6	APC	13/07/20	20% p/ 21%
Josuérito Ferreira da Silva	165.170-6	APC	16/07/20	20% p/ 21%
Mario Augusto Gaag Duarte	165.168-4	APC	17/07/20	20% p/ 21%
Paulo Cesar de Macedo	165.187-0	APC	07/07/20	20% p/ 21%
Cristiane Maria Mota Gomes de Souza	096.520-0	APC	14/07/20	21% p/ 22%
Carla Firmino Dantas	207.077-4	APC	17/07/20	21% p/ 22%
André Luiz Alves da Silva	157.334-9	APC	23/07/20	22% p/ 23%
Darton Amadeu Alves Santos	157.335-7	APC	15/07/20	22% p/ 23%
Edgar Fabrício Neto	157.320-9	APC	15/07/20	22% p/ 23%
Eli Gomes do Nascimento	157.370-5	APC	16/07/20	22% p/ 23%
Erivaldo de Moraes Coutinho	157.365-9	APC	18/07/20	22% p/ 23%
Expedito Meneses Rodrigues Júnior	157.318-7	APC	21/07/20	22% p/ 23%

## Natal-RN- Quinta-Feira, 25 de junho de 2020 - Boletim Administrativo nº 4518

Fábio Linhares de Medeiros	157.346-2	APC	23/07/20	22% p/ 23%
Fernando Leão Sobral	157.363-2	APC	18/07/20	22% p/ 23%
Flávio Augusto da Silva Barbosa	157.315-2	APC	18/07/20	22% p/ 23%
Francisco Darinildo Soares Luciano	157.329-2	APC	16/07/20	22% p/ 23%
Francisco Jonas Gomes Coutinho	157.352-7	APC	27/07/20	22% p/ 23%
Gustavo Henrique Cavalcante de Albuquerque	157.333-0	APC	14/07/20	22% p/ 23%
Guthemberg Leite de Medeiros	170.525-3	DPC	29/07/20	22% p/ 23%
Herts Câmara de Souza	157.343-8	APC	14/07/20	22% p/ 23%
Hildebrando Alves de Lima Júnior	157.362-4	APC	31/07/20	22% p/ 23%
Humberto Ximenes de Medeiros	157.341-1	APC	16/07/20	22% p/ 23%
Ivanaldo Medeiros de Araújo	157.349-7	APC	17/07/20	22% p/ 23%
João Maria Gaby de Miranda	157.359-4	APC	21/07/20	22% p/ 23%
José Coriolano Pontes Neto	157.369-1	APC	15/07/20	22% p/ 23%
José Flávio de Azevedo Júnior	157.351-9	APC	22/07/20	22% p/ 23%
José Maria Fernandes de Medeiros	157.379-9	APC	27/07/20	22% p/ 23%
Luciano Félix Barbosa	157.325-0	APC	22/07/20	22% p/ 23%
Marcelo Alexandre Fernandes da Trindade	157.378-0	APC	28/07/20	22% p/ 23%
Marcos Laumar Ferreira Antunes	157.353-5	APC	14/07/20	22% p/ 23%
Mario Cesar Lopes de Medeiros	165.401-2	APC	07/07/20	22% p/ 23%
Michele Ferreira Sampaio Cabral de Gois	157.367-5	APC	24/07/20	22% p/ 23%
Paulo Braz de Oliveira	157.330-6	APC	20/07/20	22% p/ 23%
Pedro Lopes Barbosa	157.317-9	APC	16/07/20	22% p/ 23%
Raymond Rausly da Costa Cabral	157.374-8	APC	14/07/20	22% p/ 23%
Ricardo Augusto de Souza Alves	157.338-1	APC	15/07/20	22% p/ 23%
Silvano Ferreira de Araújo	157.360-8	APC	15/07/20	22% p/ 23%
Vanilson Alves de Freitas	157.340-3	APC	16/07/20	22% p/ 23%
Wilson Fernandes Filho	157.381-0	APC	18/07/20	22% p/ 23%
André de Sena Gomes	156.581-8	APC	04/07/20	23% p/ 24%
Antônio Marques de Andrade	167.259-2	APC	25/07/20	23% p/ 24%
Emílio Batista Dantas	157.336-5	APC	22/07/20	23% p/ 24%
Djalma Bartolomeu dos Santos Junior	167.385-8	APC	04/07/20	24% p/ 25%
Edson Soares de Moraes	167.405-6	APC	29/07/20	24% p/ 25%
Lúcio Flávio Soares de Souza	157.339-0	APC	16/07/20	24% p/ 25%
Raquel Antunes de Araújo	121.822-0	EPC	02/07/20	25% p/ 26%
Edson Barroso de Souza	114.189-9	EPC	03/07/20	27% p/ 28%



## Natal-RN- Quinta-Feira, 25 de junho de 2020 - Boletim Administrativo nº 4518

Tárcio Alessandro Barbosa	156.485-4	APC	22/07/20	27% p/ 28%
Jaqueline Moraes	096.471-9	APC	25/07/20	29% p/ 30%
Jozivan Cosme de Medeiros	096.491-3	APC	31/07/20	29% p/ 30%
Marcos Antonio de Castro	096.475-1	APC	26/07/20	29% p/ 30%
João Ari Carneiro	097.888-4	APC	31/07/20	33% p/ 34%
Maria Izabel de Medeiros Quirino	081.969-7	APC	13/07/20	34% p/ 35%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos correspondentes às datas das vigências acima especificadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARIA DO CARMO ALVES MACEDO  
Ordenadora de Despesas/PCRN

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRIBUTAÇÃO - SET**

Portaria-SEI Nº 558, de 25 de junho de 2020.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310217000106/2020-17-SET,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, a WILSON SILVA DO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula nº 8.678-9, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DO TESOUREO ESTADUAL-AFTE-5, da Secretaria de Estado da Tributação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, correspondente(s) ao(s) quinquênio(s) de 01/10/2009 a 30/09/2014, à partir de 02.09 a 30.11.2020, deferida pelo Parecer Jurídico nº 144/2020 – AJ/SET, de 23.06.2020, com Acato do Secretário Adjunto em 23.06.2020, Servindo atualmente na SUFISE..

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva  
Chefe da UIAG

Portaria-SEI Nº 557, de 25 de junho de 2020.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310094000199/2020-13-SET,

**RESOLVE:**

CONCEDER a JASSON CUSTÓDIO, matrícula nº 91.994-2, ocupante do cargo AUDITOR FISCAL DO TESOUREO ESTADUAL-AFTE-5, do Quadro Geral de Pessoal do Estado, da Secretaria de Estado da Tributação, 30 (trinta) dias de férias,

## Natal-RN- Quinta-Feira, 25 de junho de 2020 - Boletim Administrativo nº 4518

correspondente ao exercício de 2020, a partir de 01 a 30 de julho de 2020, servindo atualmente na SUFISE.

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva  
Chefe da UIAG

Portaria-SEI Nº 559, de 25 de junho de 2020.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310074000845/2020-81-SET,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, a JORGE LUIZ PORTO GURGEL, matrícula nº 158.633-5, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DO TESOUREO ESTADUAL-AFTE-5, da Secretaria de Estado da Tributação, 01 (um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade, correspondente(s) ao(s) quinquênio(s) de 30/06/2008 a 29/06/2013, à partir de 01 a 30.07.2020, deferida pelo Parecer Jurídico nº 146/2020 – AJ/SET, de 24.06.2020, com Acato do Secretário Adjunto em 24.06.2020, Servindo atualmente na 6ª URT-MOSSORÓ..

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva  
Chefe da UIAG

Portaria-SEI Nº 560, de 25 de junho de 2020.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310197000174/2020-61-SET.

**R E S O L V E:**

CONCEDER, de acordo com o art. 48, da Lei Complementar nº 308, de 25.10.2005, a HILDEMAR CÂMARA DE ARAÚJO, matrícula nº. 88.019-1, ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-XIV, do Quadro Geral de Pessoal do Estado, da Secretaria da Tributação, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Decreto nº 29.512 de 13 de março de 2020 e Publicada no DOE de 14.03.2020, a partir de 01.06 a 30.07.2020, lotado(a) atualmente na COFIC.

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva  
Chefe da UIAG

<b>FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO - FJA</b>
------------------------------------

PORTARIA Nº 43/2020, de 23/07/2020

O Diretor da Fundação José Augusto, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 75, parágrafo único da Lei Complementar nº 122/94, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis Estaduais.

**R E S O L V E:**

## Natal-RN- Quinta-Feira, 25 de junho de 2020 - Boletim Administrativo nº 4518

CONCEDER “Ex Office” Gratificação de Adicional Quinquenal por tempo de serviço aos servidores, desta Fundação, abaixo relacionados:

Mat.	Servidor	Cargo	Anterior	Atual	Vigência
173623-0	Caio Petrônio C. Teixeira	Técnico de Nível Superior	30	35	01/07/2020
174040-7	Edmilson Ferreira Cardoso	Músico Instrumentista	15	20	13/07/2020
173864-0	José Pegado Neto	Técnico de Nível Médio	30	35	01/07/2020
174042-3	José Ricardo Garcia Silva	Músico Instrumentista	15	20	03/07/2020
173825-9	Lindinaldo Gomes de Farias	Técnico p Assuntos ADM e Financeiros	30	35	10/07/2020
121823-9	Rildo Assis Queiroz	Coralista	20	25	01/07/2020
121827-1	Séfora Maria da S. Barreto	Coralista	25	30	01/07/2020
219619-0	Tércia Maria de Souza Silva	Coralista	0	05	02/07/2020

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal/RN, de 19 junho de 2020

Joaquim Crispiniano Neto  
DIRETOR GERAL DA FJA

**INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP**

Portaria Nº 157/2020– GDG/ITEP Natal/RN, 22 de junho de 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 6º, VI, da lei complementar nº 571, 31 de maio de 2016, e de conformidade com o que consta no Processo de nº 03910007.001256/2020-05 -ITEP;

**R E S O L V E:**

CONCEDER, termos dos Artigos 102 a 104 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Licença Prêmio por Assiduidade, de 03 (três) meses, em favor do servidor FRANCISCO CANINDÉ BARBALHO, matrícula nº 122.024-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro Geral de Pessoal do Estado, lotado neste Instituto.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2020.

**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Marcos José Brandão Guimarães  
Diretor Geral

## Natal-RN- Quinta-Feira, 25 de junho de 2020 - Boletim Administrativo nº 4518

Portaria Nº 161/2020– GDG/ITEP Natal/RN, 23/06/2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 6º, VI, da lei complementar nº 571, 31 de maio de 2016, e de conformidade com o que consta no Processo de nº 03910003.001054/2020-95- ITEP;

## R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 122 de 30/06/1994, em seu artigo 94 c/c Lei Complementar Estadual nº 358 de 09/06/2008, em seu artigo 1º, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em favor da servidora LETICIA OLIVEIRA BRITO, matrícula de nº 223.449-1, ocupante do cargo de Agente de Necrópsia, pertencente ao Quadro Geral de Pessoal do Estado, lotada neste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23/05/2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marcos José Brandão Guimarães  
Diretor Geral

Portaria Nº 162/2020 – GDG/ITEP Natal/RN, 24/06/2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 6º, VI, da lei complementar nº 571, 31 de maio de 2016, e de conformidade com o que consta no Processo de nº 03910007.001557/2020-21 - ITEP;

## R E S O L V E:

CONCEDER, termos da Portaria Nº 088/2020 – GDG/ITEP, publicada no DOE nº 14.647 de 17/04/2020, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 60 (sessenta) dias, em favor do servidor CARLOS MAGNO GONÇALVES DE JESUS, matrícula nº 163.261-2 ocupante do cargo de Desenhista, pertencente ao Quadro Geral de Pessoal do Estado, lotado neste Instituto.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/06/2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marcos José Brandão Guimarães  
Diretor Geral

Portaria Nº 163/2020 – GDG/ITEP Natal/RN, 24/06/2020

## Natal-RN- Quinta-Feira, 25 de junho de 2020 - Boletim Administrativo nº 4518

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 6º, VI, da lei complementar nº 571, 31 de maio de 2016, e de conformidade com o que consta no Processo de nº 03910020.000823/2020-20 - ITEP;

## R E S O L V E:

CONCEDER, termos da Portaria Nº 088/2020 – GDG/ITEP, publicada no DOE nº 14.647 de 17/04/2020, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 05 (cinco) dias, em favor da servidora ROSALBA MARIA COSTA, matrícula nº 175.507-2, ocupante do cargo de Auxiliar Informática I, pertencente ao Quadro Geral de Pessoal do Estado, lotada neste Instituto.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/06/2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcos José Brandão Guimarães  
Diretor Geral

Portaria Nº 164/2020 – GDG/ITEP Natal/RN, 24/06/2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 6º, VI, da lei complementar nº 571, 31 de maio de 2016, e de conformidade com o que consta no Processo de nº 03910015.002099/2020-48 - ITEP;

## R E S O L V E:

CONCEDER, termos da Portaria Nº 088/2020 – GDG/ITEP, publicada no DOE nº 14.647 de 17/04/2020, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 15 (quinze) dias, em favor da servidora ROSILENE MONTEIRO ALVES, matrícula nº 99.038-8 ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, pertencente ao Quadro Geral de Pessoal do Estado, lotada neste Instituto.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/06/2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcos José Brandão Guimarães  
Diretor Geral

Portaria Nº 165/2020– GDG/ITEP Natal/RN, 25 de junho de 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 6º, VI, da lei complementar nº 571, 31 de maio de 2016, e de conformidade com o que consta no Processo de nº 03910014.000357/2020-61 -ITEP;

## R E S O L V E:

Natal-RN- Quinta-Feira, 25 de junho de 2020 - Boletim Administrativo nº 4518

CONCEDER, termos dos Artigos 102 a 104 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Licença Prêmio por Assiduidade, de 03 (três) meses, em favor da servidora PAULA MERCIA MEDEIROS DE SOUZA TORRES, matrícula de nº 88.304-2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Forense, pertencente ao Quadro Geral de Pessoal do Estado, lotada neste Instituto.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marcos José Brandão Guimarães  
Diretor Geral